



PRÉMIO LITERÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAFRA

2.ª Edição 2023/ 2024

CANDIDATURAS ACEITES (PSEUDÓNIMOS)

1. A Legatária

2. Abel Dionísio

3. Alexandre Dinis

4. Álvaro Manch

5. Álvaro Napoleão

6. Amélia H. R. Óscar

7. António Rosmaninho

8. Bela Bartok

9. Carlos Celacanto

10. Diana Praga

11. Eugénie Marques

12. Felismina Saraiva

13. Florbela Norte

14. Frei Malaquias do Preciosíssimo Sangue

15. Gastão d'Algo

16. Helena Cosmotrom

17. Homero

18. Ilma José Alex de Oliveira

19. Incógnito

20. Irineu Amoedo

21. Joana Druge

22. João da Costa Aleluia

23. José dos Santos Lopes

24. Lua Arantes Nascimento

25. Luísa de Sousa

26. Mariana da Encarnação

27. Marie de Pas

28. Miguel Ângelo Félix Galhardo

29. Miguel Jorge

30. Miguel Mar

31. Miguel Mendes

32. Natália Fraga



PRÉMIO LITERÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAFRA

2.ª Edição 2023/ 2024

33. Osmar Dourado

34. Pedro H. Campos

35. Pedro José Sousa

36. Pedro Lima (recebido a 8 de agosto 2023)

37. Pedro Lima (recebido a 15 de dezembro 2023)

38. Sara Bartolomeu

39. Senhor Vermelho Escuro

40. Sofia Morgado

41. Xavier Almada



PRÉMIO LITERÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAFRA

2.ª Edição 2023/ 2024

CANDIDATURAS NÃO ACEITES (por incumprimento das Normas de Participação ao abrigo das cláusulas abaixo indicadas)

Pseudónimos	Fundamento da exclusão segundo as cláusulas incumpridas
1. António José	Por não cumprir o estabelecido para a segunda edição do Prémio Literário do Município de Mafra 2023/ 2024, nomeadamente, a obra a concurso não se insere na modalidade de prosa de ficção (romance e novela); por não cumprir o estabelecido na alínea a) do ponto 5.3 das Normas de Participação, nomeadamente "o texto deve conter um mínimo de 100 páginas e um máximo de 250 páginas, no caso de obras em prosa".
2. Aurora Luar	Por não cumprir o estabelecido para a segunda edição do Prémio Literário do Município de Mafra 2023/ 2024, nomeadamente, a obra a concurso não se insere na modalidade de prosa de ficção (romance e novela).
3. Jasmim Oliveira Jardim	Por não cumprir o estabelecido para a segunda edição do Prémio Literário do Município de Mafra 2023/ 2024, nomeadamente, a obra a concurso não se insere na modalidade de prosa de ficção (romance e novela); por não cumprir o estabelecido na alínea a) do ponto 5.3 das Normas de Participação, nomeadamente "o texto deve conter um mínimo de 100 páginas e um máximo de 250 páginas, no caso de obras em prosa".
4. Maria Madalena	Por não cumprir o estabelecido para a segunda edição do Prémio Literário do Município de Mafra 2023/ 2024, nomeadamente, a obra a concurso não se insere na modalidade de prosa de ficção (romance e novela); por não cumprir o estabelecido na alínea a) do ponto 5.3 das Normas de Participação, nomeadamente "o texto deve conter um mínimo de 100 páginas e um máximo de 250 páginas, no caso de obras em prosa".